



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR

Of. nº 354/2019/RO/AC/GG/RS

Porto Alegre, 19 de junho de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador MAURÍCIO BOFFIL DEL FABRO
Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento
E-mail: setorlegislativo@santanadolivramento.rs.leg.br

Assunto: Demissão de professores das escolas rurais do Município

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, reporto-me ao seu Ofício nº 129/2019/CM-LL, que trata de Moção de Apoio à comunidade escolar, referente à redução de turmas e demissão de professores na Escola Estadual de Ensino Fundamental Maurício Cardoso, do Município de Sant'Ana do Livramento.

A Secretaria de Estado da Educação informa que, referente à Escola acima citada, foi feito um mapeamento no Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos, o qual verificou que, na presente data, o total de alunos matriculados, no turno da manhã e no turno da tarde, é de 132 alunos. A Pasta reforça ainda, a qualidade da equipe e o atendimento dos alunos com vulnerabilidade e os incluídos estão preservados.

Quanto às escolas rurais da região, tendo em vista o número reduzido de alunos matriculados, a Secretaria está gerenciando os Recursos Humanos de forma coesa para que os alunos não fiquem sem professor, visando à qualidade do ensino.

Para quaisquer esclarecimentos sobre o ofício enviado pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, entrar em contato com a Senhora Cleusa Maria Pereira da Silva Flesch, Diretora de Recursos Humanos da SEDUC, no telefone 51 32884700 ou pelo e-mail cleusa-flesch@seduc.rs.gov.br.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

PAULO MORALES
Secretário Chefe de Gabinete do Governador
do Estado do Rio Grande do Sul